



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria do Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
Diversidade e Inclusão Educacional

Educação, Gênero e Sexualidade – Legislação

LEGISLAÇÕES NACIONAIS

Constituição Federal de 1988 – Art. 3º e 227.

Disponível em:

http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional / Lei nº 9394/96 – Art. 3º e 26.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

Lei nº 11.340/2010 – Lei Maria da Penha (Art. 8º, inciso V, VIII e IX) – dispõe sobre a competência da escola na política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em:

<http://adcon.mn.gov.br/ACERVO/spmrrn/DOC/DOC000000000076385.PDF>

Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (Art. 2ºIII e X, 3, Estratégia 3.13, Meta 7, Estratégia 7.23) – aprova o Plano Nacional de Educação para o período de 2014-2024. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>

Lei nº 13.185/2015 – Lei de Combate ao *Bullying* – institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm

Plano Nacional em Educação de Direitos Humanos (PNEDH, 2007) – 4º princípio; ações programáticas de nº 9 e 25. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192

Parecer nº 01 de 16 de janeiro de 2015 – estabelece parâmetros para o reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização na busca da garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/80006790/parecer-cncc-lgbt-n-01-2015>

Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica – Art. 3º, 9ºII, 10II, 20 §1º, 43 §3º. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Art. 6I, 16 §3º. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf

Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Art. 5ºIII, 10II, 13IV, 16V, XV; 17IID. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf

Resolução CNCD/LGBT nº 12, de 16 de janeiro de 2015 - Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncc-lgbt/resolucoes/resolucao-012>

Resolução CNE nº 01, de 19 de janeiro de 2018 – define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207>

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) – 2000

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>

Nota Técnica nº 15/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC – 07 de janeiro de 2015 encaminha a Resolução CNCD/LGBT nº 12, de 16 de janeiro de 2015. Disponível em: <http://generoeeducacao.org.br/marcos-legais/>

Nota Técnica nº 24/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC – 17 de agosto de 2015. Responde às demandas sociais, parlamentares e sistemas de ensino acerca dos conceitos de gênero e orientação sexual, suas relevâncias políticas e bases científicas, suas dimensões no contexto educacional e reitera a importância desses conceitos para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico. Disponível em:

<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>

Ofício Circular nº 36/2015 – GAB/SECADI/MEC – 31 de agosto de 2015 enviado aos secretários de educação dos estados federativos do Brasil com orientações para a garantia de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/>

LEGISLAÇÕES ESTADUAIS

Constituição Estadual de 1989 – Art.14, 215 e 272.

Disponível em:

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70432/CE_Ceara.pdf?sequence=1

Lei nº 16.025/2016 – Plano Estadual de Educação (Meta 3, Estratégia 3.13 e 3.20, Meta 8, Estratégia 8.8) - dispõe sobre o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará para o período de 2016-2024. Publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de junho de 2016. Disponível em: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/>

Lei nº 16.044/2016 - institui a Semana Maria da Penha na rede estadual de ensino. Publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2016. Disponível em: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/>

Lei nº 16.334/2017 - institui o Dia Estadual de combate à transfobia no Estado de Ceará. Publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2017. Disponível em: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/>

Lei nº 16.481/2017 – cria a Semana Janaína Dutra de promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero no Estado do Ceará. Publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2017. Disponível em: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/>

Plano de Governo Os 7 Cearás 2015-2018 – propostas para Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44891/Livro%20Os%207%20Cearas%20-%20proposta%20para%20o%20plano%20de%20governo.pdf>.

Decreto nº 32.188/2017 - institui o Plano Estadual de enfrentamento à LGBTfobia e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) do Estado do Ceará e dá providências correlatas. Publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2017. Disponível em: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/>

Decreto nº 32.226/2017 – dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual direta e indireta e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2017. Disponível em: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/>

Resolução CEE nº 463, de 30 de agosto de 2017 - dispõe sobre a inclusão do nome social, precedendo o nome civil de pessoas travestis e transexuais, no ato da expedição de declarações, certidões, históricos escolares, certificados, diplomas e quaisquer outros documentos oficiais, quando for o caso, por instituições de ensino da educação básica, educação profissional e do ensino superior do sistema estadual de ensino do ceará e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cee.ce.gov.br/legislacao/resolucoes>